

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 64/2025 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Art. 19, L, LV e LVII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolvimento e manutenção da força de trabalho no âmbito deste Tribunal:

CONSIDERANDO o contido no Processo n. 0000870-65.2023.6.01.8000,

RESOLVE:

- Art. 1º. AUTORIZAR que a servidora Karina de Freitas Dotto Gondim, Técnica Judiciária, matrícula n. 309-1534, continue laborando no regime especial de teletrabalho, nos termos sugerido pela Junta Médica Oficial.
- **Art. 2º.** O regime de que trata esta portaria vigorará até nova avaliação da servidora por Junta Médica Oficial, que deverá ser realizada em 180 (cento e oitenta) dias.
 - Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**Presidente

Rio Branco, 04 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO**, **PRESIDENTE**, em 09/04/2025, às 18:17, conforme art. 1° , \S 2° , III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0764607** e o código CRC **035EB365**.

0000870-65,2023,6.01,8000 0764607v1